



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com


Rua Odolfo Medeiros, 1578-B CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório n.º 002/2019, na modalidade, PREGÃO, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Carolina - MA, 14 de março de 2019.


Delano da Silva Cunha
Pregoeiro



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ANEXO XI

CARTA CREDENCIAL

Ao Senhor Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.534.408/0001-63, com sede na Av. Elias Barros nº 719, representada por seu Gerente Administrativo, Sr. **Admilson Ribeiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Elias Barros nº 699, centro, Carolina-MA, inscrito no CI nº 0000822519976 GEJSPC-MA, CPF Nº 257.477.033-15, CREDENCIA o Senhor Admilson Ribeiro, CI nº 0000822519976 GEJSPC-MA, CPF Nº 257.477.033-15, para na qualidade representante legal da empresa, para participar da licitação instaurada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina-MA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, cujo objeto trata Registro de Preço para aquisição de combustível e lubrificantes para atender as necessidades básicas no apoio a manutenção e tratamento de rede de agua e esgoto, na sede e distrito do município de Carolina – MA, de interesse do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto (SAAE), outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recurso, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Carolina(MA), 08 de Março de 2019.




Admilson Ribeiro
Gerente Administrativo
CPF Nº 257.477.033-15

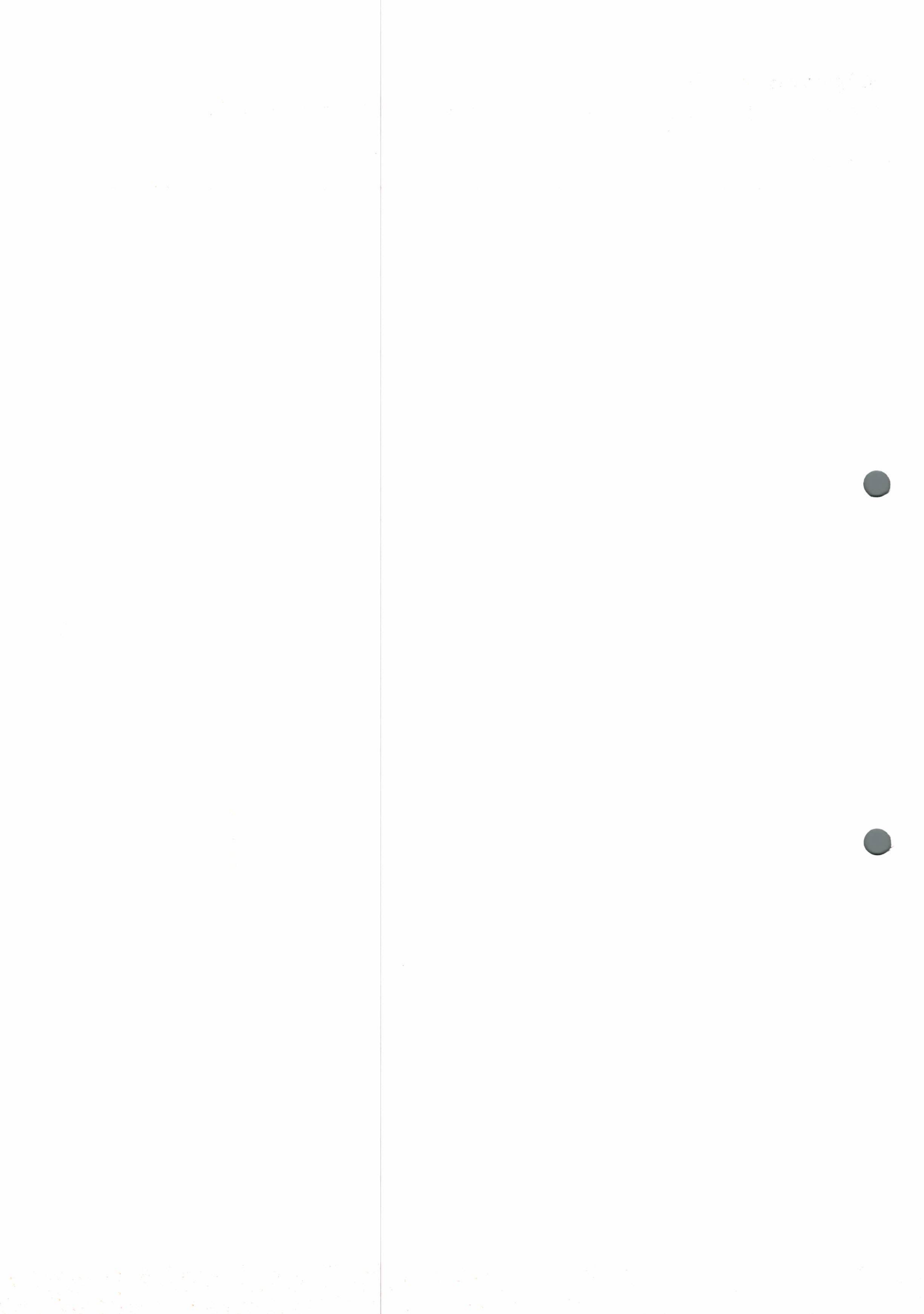


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA
CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Admilson Ribeiro
Carolina (MA), 08 de Março de 2019
Em Teste da da verdade.

João Odolfo Medeiros Rego Maria Neuza Bringel Rego
Tabellião/Titular Tabellã/Substituta

Válido somente com selo de autenticidade



Handwritten signature in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERENCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI000627026



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Handwritten signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000082251997-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2004

NOME ADMILSON RIBEIRO

FILIAÇÃO MARIA RIBEIRO

NATURALIDADE FILADELFIA - TO

DATA DE NASCIMENTO 12/04/1967

CASAM. N. 560 FLS. 280V LIV. B 1

RG ANTERIOR 000000963667

VIA-02

CPF 257477033-15

SÃO LUIS-MA

P-77

ASSINATURA DO DIRETOR

Handwritten signature

LEINº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 13/03/2019

Handwritten signature

Visto Func. Receptor

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to contain several lines of information.

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Por este instrumento particular, **OTILIO SIQUEIRA LIMA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, administrador de empresas, natural de Teresina- Pi, portador da identidade nº **111.513 SSP-MA** e CPF nº **001.948.833-53**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma; **OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 16/12/1966, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **504.754 SSP-MA** e CPF nº **238.689.703-63**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma; **EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA**, nascido em 12/06/1962, brasileiro, solteiro, gerente comercial, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **656.531 SSP-MA** e CPF nº **225.490.133-87**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma e **CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido em 24/10/1975, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **2650591 SSP-PA** e CPF nº **487.172.583-91**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180 únicos sócios da sociedade denominada, **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, firma comercial, estabelecida à Av. Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.534.408/0001-63**, arquivada na JUCEMA sob o NIRE **21200270220** em sessão de 16/08/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações anteriores conforme segue cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, altera-se o objeto social de: Comércio atacadista e varejista de Álcool carburante, gasolina, diesel e demais derivados do refício do petróleo, e a prestação de serviços de manutenção de veículos, transporte rodoviários comercial de cargas em geral para 47.31-8/00 Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores: 49.30-2/03 Transportes rodoviário de produtos perigosos, 47.32-6/00 Comércio varejista de Lubrificantes.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sede da sociedade localiza-se à . Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.534.408/0001-63**, arquivada na JUCEMA sob o NIRE **21200270220** em sessão de 16/08/1991.

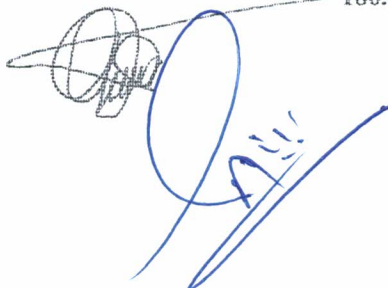
CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é **47.31-8/00** Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores; **49.30-2/03** Transportes rodoviário de produtos perigosos, **47.32-6/00** Comércio varejista de Lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 180.000,00** (cem e oitenta mil reais), divididos em **180.000** (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, cabendo a:

OTILIO SIQUEIRA LIMA	99.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ 99.000,00
OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO	27.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ 27.000,00
EMANOEL ANTONIO A. SIQUEIRA	27.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ 27.000,00
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA	<u>27.000</u>	quotas de	R\$ 1,00	cada	<u>R\$ 27.000,00</u>
TOTAL	180.000	quotas de	RS 1,00	cada	RS 180.000,00



**Confere com o Original
apresentado.**
Carolina: 13 / 03 / 2019
Visto Func. Receptor



Handwritten text at the bottom left of the page, possibly a signature or date, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: ABERTURA

A sociedade poderá, quando servir aos interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA**, que responderá pelos interesses da empresa isoladamente, vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: PROLABORE

É resguardado ao sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado contabilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO DE SÓCIO

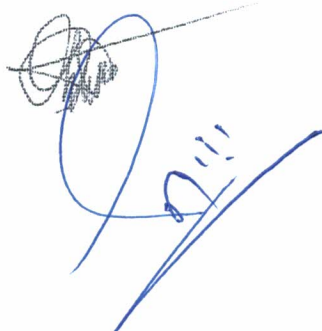
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXERCÍCIO SOCIAL

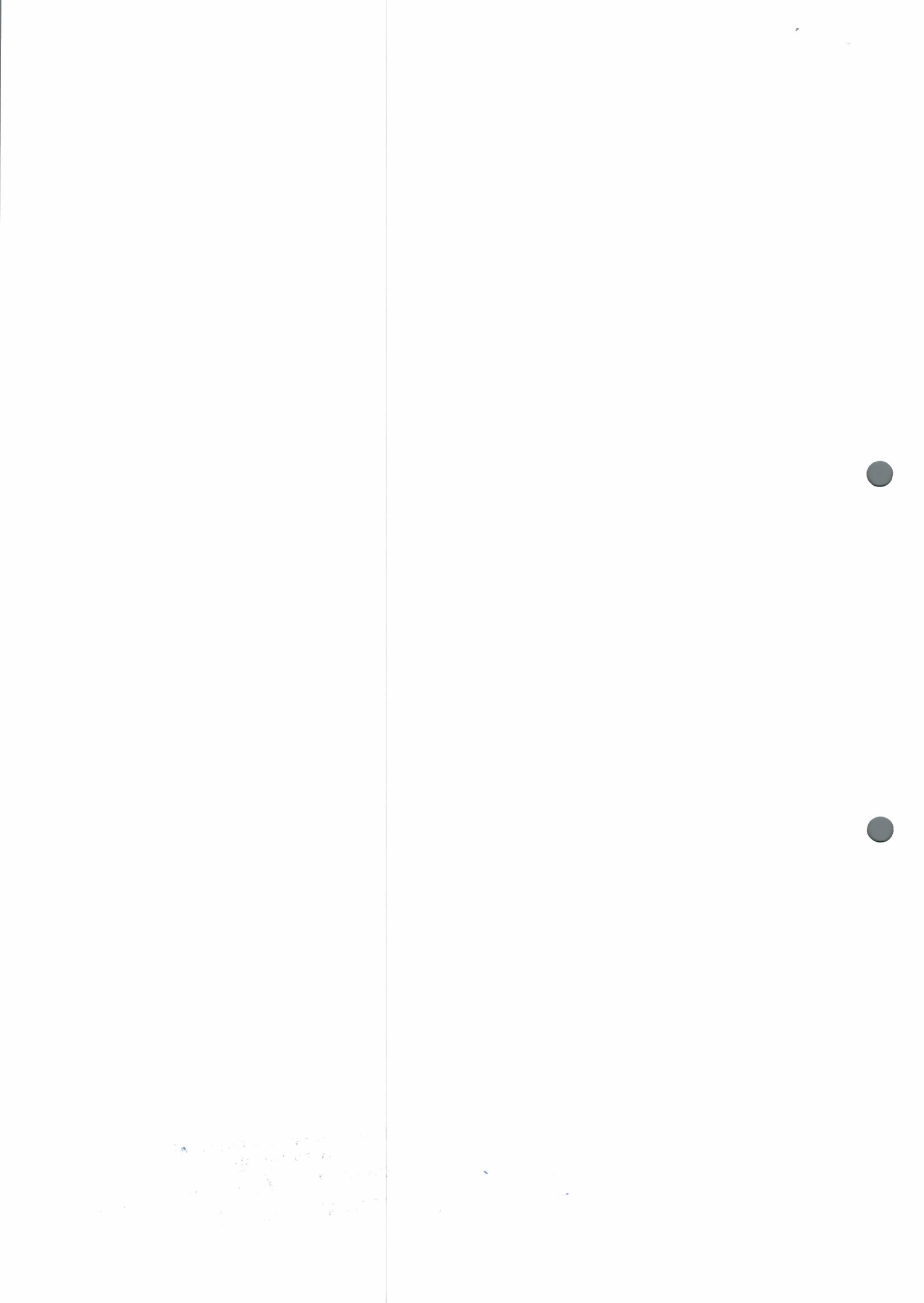
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO



Confere com o Original
apresentado.
Carolina: 13 / 03 / 2019
Visto Func. Receptor





**4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Fica eleito o fórum de Carolina - MA, para solucionar entre os sócios, qualquer discórdia em relação a este contrato.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato social, em 03 (três) vias, sendo a primeira, encaminhada a JUCEMA e as demais, devolvidas aos contratantes depois de

Carolina - Ma, 21 de Junho de 2012

[Assinatura]
OTÍLIO SIQUEIRA LIMA

[Assinatura]
OTÍLIO SIQUEIRA LIMA FILHO

[Assinatura]
EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA

[Assinatura]
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2012
SOB O NÚMERO 2012/04252105
Processo 127042528-8
Empresa 212 0027022 0
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Nº AE 034.591
SECRETARIA GERAL

JUDICIAL MA

60135321000
0001237112

Escritório de Registro de Imóveis
Tribunal de Justiça
Imperatriz - MA

Reconhecimento por Semelhança a(s) do
[Assinatura]
Indicado(s) (a) (as) pela(s) seta(s).
Imperatriz - MA 21/06/12

[Assinatura]
Escritório Autorizada

60135321000
0001237112

Escritório de Registro de Imóveis
Tribunal de Justiça
Imperatriz - MA

Reconhecimento por Semelhança a(s) do
[Assinatura]
Indicado(s) (a) (as) pela(s) seta(s).
Imperatriz - MA 21/06/12

[Assinatura]
Escritório Autorizada

JUDICIAL MA

60135321000
0001237112

Escritório de Registro de Imóveis
Tribunal de Justiça
Imperatriz - MA

Reconhecimento por Semelhança a(s) do
[Assinatura]
Indicado(s) (a) (as) pela(s) seta(s).
Imperatriz - MA 21/06/12

[Assinatura]
Escritório Autorizada

**Confere com o Original
apresentado.**
Carolina: 13/03/2019
[Assinatura]
Visto Func. Receptor

3

[Assinaturas]

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom left corner of the page.

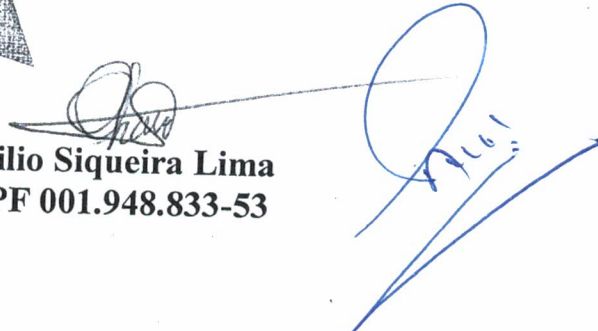
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, CNPJ 63.534.408/0001-63, Inscrição Estadual 12.118.866-3 estabelecido à Av Elias Barros 719, centro, na cidade de Carolina, estado do Maranhão, aqui representado pelo sócio **Otilio Siqueira Lima**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Bahia nº 1400, Apto 1002 Edifício Maximo Residence – JD Tres Poderes , na cidade de Imperatriz estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade 0518383820144 SESP-MA e do CPF 001.948.833-53. Nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. **Admilson Ribeiro**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, residente e domiciliado à Av Elias Barros nº 699, centro, na cidade de Carolina estado do Maranhão, portadora da Cédula de Identidade 0000822519976 GEJSPC-MA e do CPF 257.477.033-15, para o fim específico de representar-me, em LICITAÇÕES DE ORGÃOS PÚBLICOS, no município de Carolina, estado do Maranhão. Podendo o mesmo assinar todos e quaisquer documentos citados nos editais, e plenos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes aos editais.

Para maior clareza e fins de direito, firmo a presente.

Carolina(MA), 05 de fevereiro de 2019.

2º Ofício
 Carolina-MA


Otilio Siqueira Lima
 CPF 001.948.833-53



116
 Cartório do 2º Ofício
 Carolina-MA
 00003158403

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Otilio Siqueira Lima
 Carolina (MA), de 05 de fevereiro de 2019
 Em Teste
Jose Odolfo Medeiros Rego Maria Neuzia Brinigel Rego
 Tabelião Titular Tabeliã Substituta
 Válido somente com selo de autenticidade

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA
 CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513

116
Cartório do 2º
Escritório
TJMA I
Seção de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000045705732

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA
CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conferida neste Tabelionato do
respectivo original, dou fé.

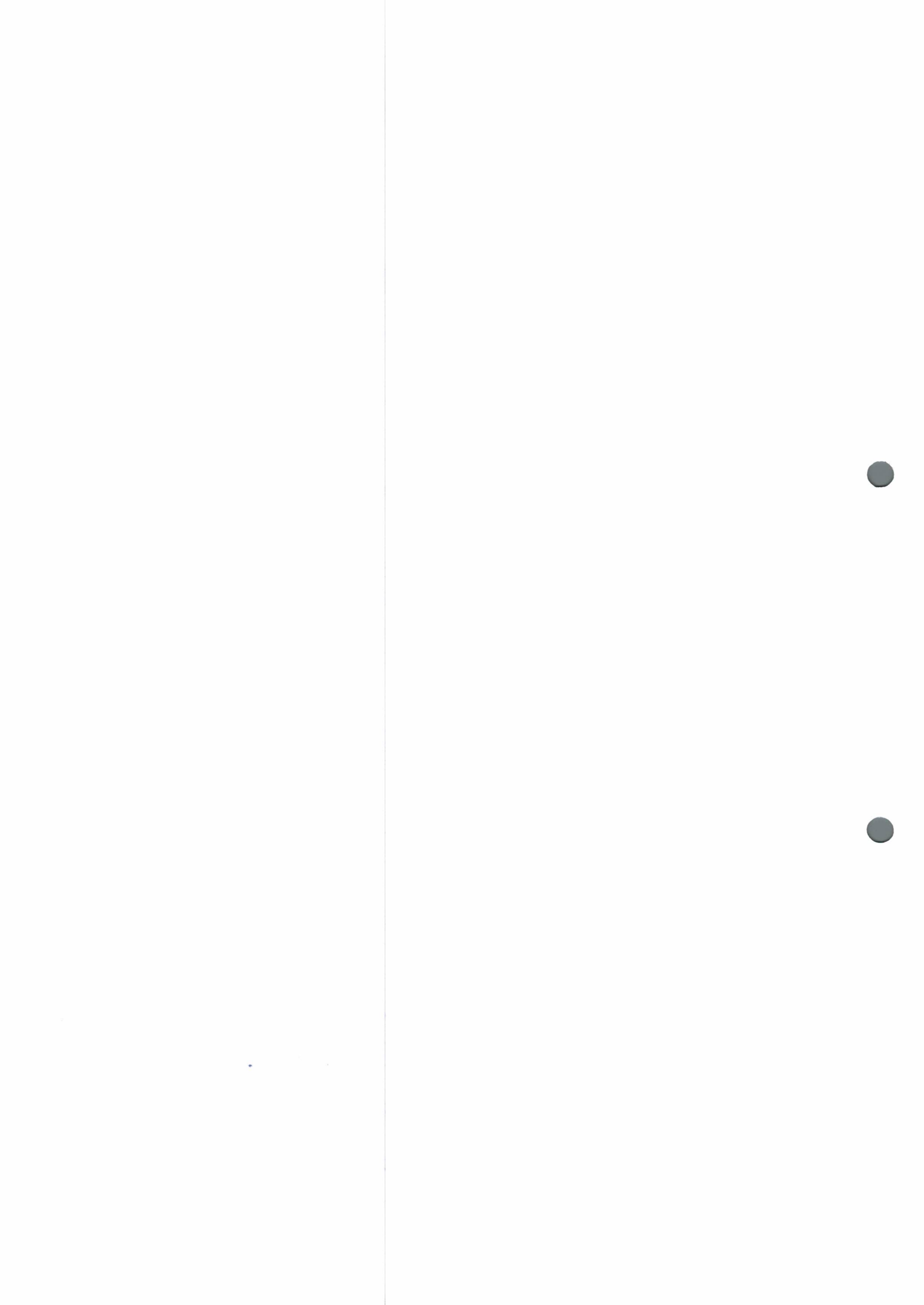
Carolina (MA), 08 de Março de 2019

João Odolfo Medeiros Rego
Tabelião/Titular

Maria Neuza Bríngel Rego
Tabeliã/Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

DADOS DA EMPRESA						
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA						
NATUREZA JURÍDICA 204-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO				
NIRE (SEDE) 212.0027022-0	CNPJ 63.534.408/0001-63	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 16/08/1991	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 22/11/2006			
ENDEREÇO COMPLETO AVE ELIAS BARROS, Nº 719, CENTRO, CEP 65980-000, CAROLINA, BRASIL						
CAPITAL R\$ 180.000,00		CAPITAL INTEGRADO R\$ 180.000,00				
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) NÃO		PRAZO DE DURAÇÃO				
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO						
DATA 05/05/2017	ATO BALANÇO	NUMERO 20170529584	EVENTOS BALANÇO			
OBJETO SOCIAL						
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO				
PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4731800				
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	4930203				
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	4732600				
SÓCIOS						
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.	
OTILIO SIQUEIRA LIMA	001.948.833-53	ADMINISTRADOR	22/11/2006		R\$ 0,00	
OTILIO SIQUEIRA LIMA	001.948.833-53	SÓCIO	22/11/2006		R\$ 99.000,00	
OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO	238.689.703-63	SÓCIO	22/11/2006		R\$ 27.000,00	
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA	487.172.583-91	SÓCIO	22/11/2006		R\$ 27.000,00	
EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA	225.490.133-87	SÓCIO	22/11/2006		R\$ 27.000,00	



Número de inscrição 63.534.408/0001-63 MATRIZ	Data de abertura 19/08/1991	Endereço eletrônico	Telefone		
Nome empresarial AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA	Nome de fantasia POSTO SANTA CRUZ	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 47318 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Logradouro AV ELIAS BARROS	Número Complemento 719	CEP	Bairro/Distrito CENTRO	Município CAROLINA	UF MA

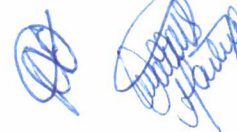
MONITORAMENTO DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

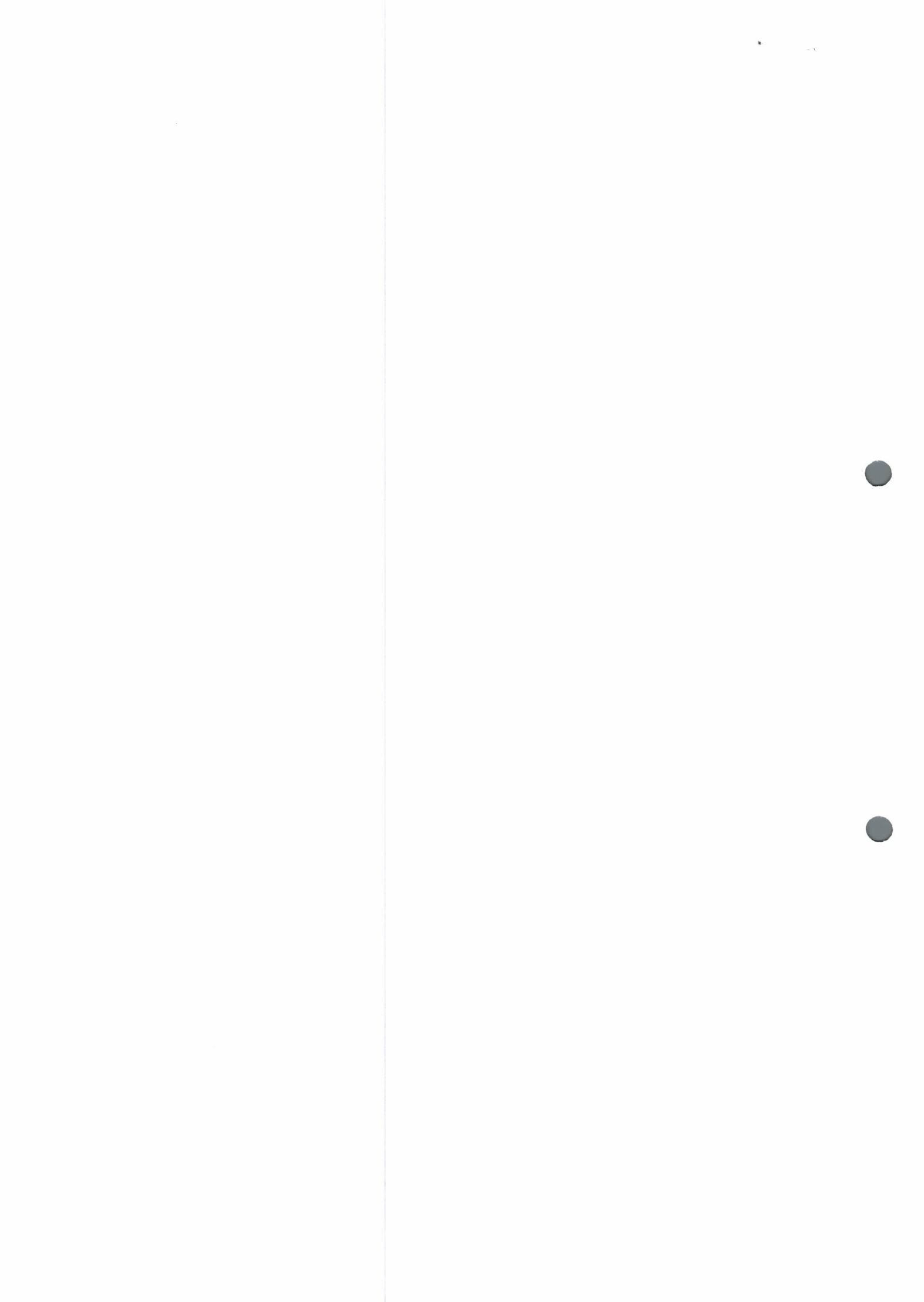
QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS



07/03/2019 20:08





Pessoa Jurídica: 63.534.408/0001-63 - AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

OTILIO SIQUEIRA LIMA - ***.948.833-** - Sócio(a) da empresa:
63.534.408/0001-63 - AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA - ***.490.133-** - Sócio(a) da
empresa: 63.534.408/0001-63 - AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

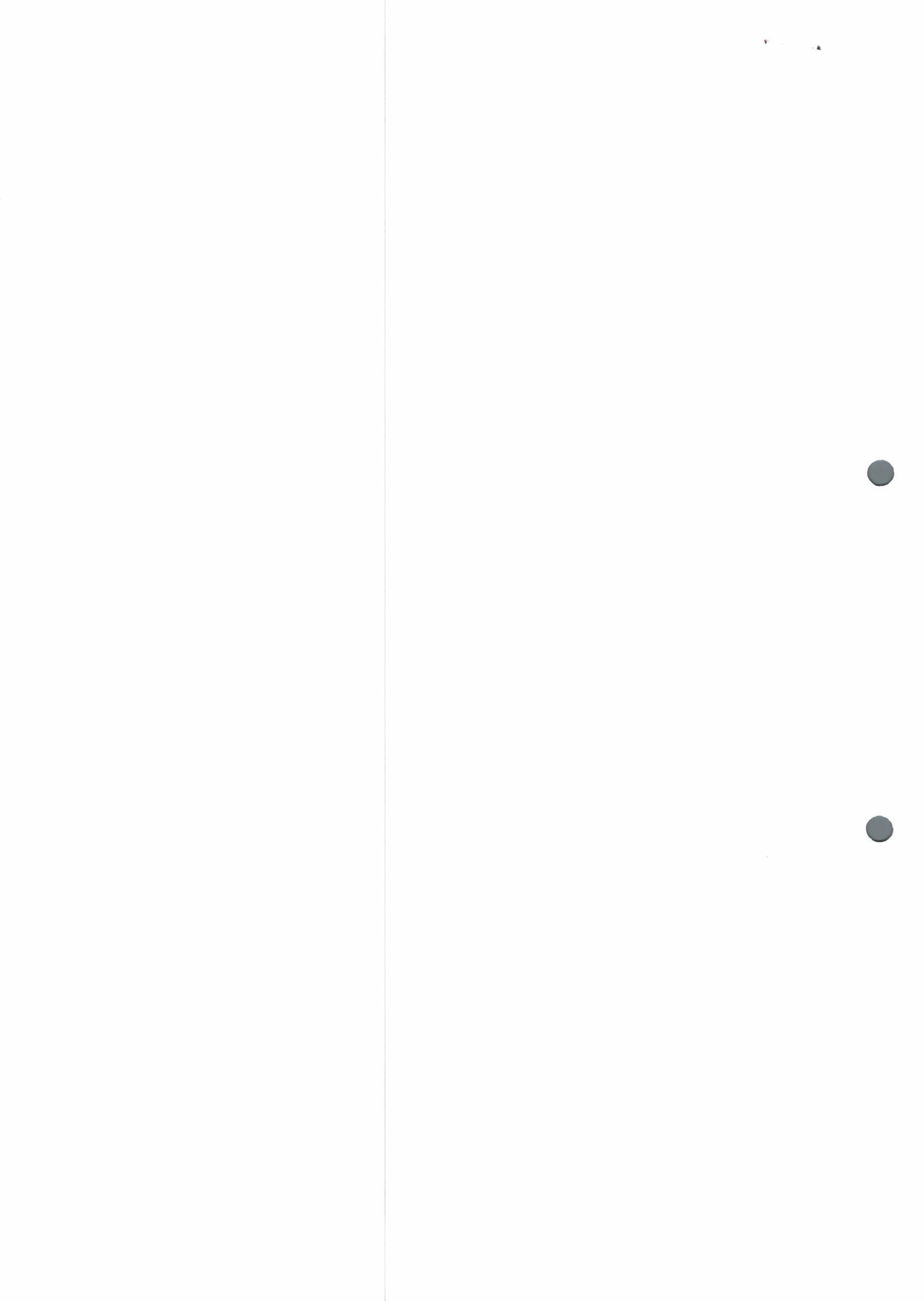
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA - ***.172.583-** - Sócio(a) da
empresa: 63.534.408/0001-63 - AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

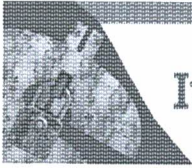
OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO - ***.689.703-** - Sócio(a) da empresa:
63.534.408/0001-63 - AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA



14/03/2019 08:29







Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2019 às 20:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 63.534.408/0001-63.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C81.A82D.1E13.5069

